



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que adote as providências necessárias para o restabelecimento do pleno funcionamento da máquina Labmax 450i, utilizada para dosagens bioquímicas na Policlínica Municipal Padre Vitório.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A máquina Labmax, utilizada para dosagens bioquímicas, exerce um papel essencial no diagnóstico e no acompanhamento de doenças crônicas e agudas, como diabetes, disfunções hepáticas e renais, entre outras. No entanto, o equipamento encontra-se atualmente inoperante, o que tem impactado negativamente a agilidade na emissão dos resultados dos exames, que agora demoram entre um e dois dias. Já foram registradas diversas denúncias devido à morosidade na realização desses exames.

Com o pleno funcionamento da máquina, os resultados poderiam ser disponibilizados no mesmo dia da coleta, garantindo maior rapidez no atendimento, mais precisão no diagnóstico e o início oportuno do tratamento dos pacientes.

A indisponibilidade do equipamento também tem gerado sobrecarga em outras unidades de saúde do município, que precisam absorver parte da demanda, comprometendo a eficiência de todo o sistema. Essa situação afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente aos pacientes em situação de vulnerabilidade, que dependem exclusivamente do SUS.

É importante destacar que a Policlínica Municipal Padre Vitório é referência no atendimento ambulatorial especializado, e o restabelecimento do funcionamento da máquina Labmax é uma medida urgente para garantir a continuidade dos serviços laboratoriais com eficiência e agilidade. A manutenção e reativação do equipamento não apenas reduzirão os atrasos, como também contribuirão para a prevenção de agravamentos clínicos, possibilitando diagnósticos precoces e tratamentos mais eficazes.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS